
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando as solicitação, onde existe a justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);

Considerando as condições para fornecimento do serviço, (Fl.03);

Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04);

Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 05 e 06);

Considerando o receituário médico, (fl. 07);

Considerando o encaminhamento médico, (fl. 08);

Considerando o orçamento(fl. 09);

Considerando a documentação da empresa, (fl. 10 à 13);

Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 14);

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 15 e 16);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Folha 17) amparado pelo art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **019/2018 FMS**, referente ao pagamento de ureterorrenolitotripsia unilateral flexível a laser, em favor da paciente ANTONIO FERNANDES FRANCISCO TEODORO, no valor total de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e**

CONFERENCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ, CNPJ:
29.640.612/0001-20.

Aperibé-RJ, 02/04/2018.

MARCIO SILVA

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Matricula 4.278

FULY NIUTON BORGES

Secretário Municipal de Saúde

Matricula 1475

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:51DAFCEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/04/2018. Edição 2116

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>